



Câmara Municipal de Jaboticabal

Estado de São Paulo

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº38/2021

MATÉRIA: Projeto de Lei nº38/2021

AUTORIA: Prefeito Municipal de Jaboticabal

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a promover medidas de caráter emergenciais, em face a situação de pandemia do COVID-19 e ainda, em face ao decreto de calamidade pública, no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços no que diz respeito ao Plano Operativo junto a Irmandade de Misericórdia de Jaboticabal.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Autoriza o Poder Executivo a promover medidas de caráter emergenciais, em face a situação de pandemia do COVID-19 e ainda, em face ao decreto de calamidade pública, no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços no que diz respeito ao Plano Operativo junto a Irmandade de Misericórdia de Jaboticabal.

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Após estudo e análise da propositura, esta Relatoria observa que de acordo com as competências estabelecidas no Art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, nada impede a tramitação da matéria até a decisão final do Colendo Plenário.

Jaboticabal, 01 de junho de 2021



**PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
RELATOR/PRESIDENTE**

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes da que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 01 de junho de 2021

**DR. EDU FENERICH
MEMBRO**

**DRA. ANDREA DELEGADA
MEMBRO**



